



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO
DO OESTE
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

Indicação n. 64 /GAB 04/CMOPO/RO/22 em 08 de Março 2022

Eu EUDES VENÂNCIO DE SOUZA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem, mui respeitosamente, INDICAR a V. Excelência o que segue:

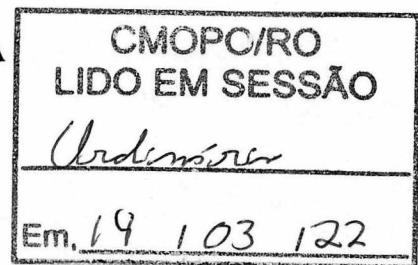
“SEJA ELABORADO ESTUDO TÉCNICO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA VIABILIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DE QUATRO REDUTORES DE VELOCIDADE, NA AVENIDA CAPITÃO SILVIO GONÇALVES DE FARÍAS, A PARTIR DA ESQUINA COM O SUPERMERCADO TAÍ MAX A ENTRADA DO COLINA PARK,

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, atendendo a reivindicação dos moradores da localidade, que solicitam a implantação do redutor de velocidade. A necessidade da implantação do redutorES (quebra molas) se faz necessária pois os motoristas têm trafegado em alta velocidade pela citada rua, colocando em risco outros condutores e pedestres.

N. Termos Indica.

EUDES VENÂNCIO DE SOUZA
VEREADOR
MDB



AO EXMO. SR

JUAN ALEX TESTONI

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
RO